

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Edição nº 10/05/2024

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO	2
Decreto Nº 19.125/2024	2

ADMINISTRAÇÃO

Decreto Nº 19.125/2024

DECRETO Nº 19.125, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Altera o Decreto nº 19.096, de 07 de maio de 2024, que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, afetadas pelos eventos adversos Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4 e Inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 260/2022.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º O Decreto nº 19.096, de 07 de maio de 2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de São José do Norte, afetadas pelos eventos climáticos adversos, com a formação de desastre classificado e codificado como Inundações COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 260/2022., conforme IN/MDR nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

.....
.....
.....
.....

CONSIDERANDO.....

.....

CONSIDERANDO as inundações que assolam diversas áreas do município tanto urbanas quanto rurais.

CONSIDERANDO a existência de inúmeras pessoas abrigadas em prédios públicos.

.....

.....

.....

.....

Art. 1º Fica declarada Situação de Calamidade Pública no Município de São José do Norte, com base nas informações contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundações COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 260/2022 conforme IN/MDR nº 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022.

.....

.....

.....

.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de publicação do decreto original.

São José do Norte/RS, Cidade Histórica, 10 de maio de 2024.

FABIANY ZOGBI ROIG

Prefeita



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Administração

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4309/XzARtbfG7e6r5b_ZiR4M8sEob4WONGxL.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 898f1fed-03f9-4b5f-bb3f-6db3882782fc

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 10 de maio de 2024

Edição nº 10/05/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

